SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 28 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1711

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
DESPACHO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

OBJETO: "Contratação de Empresa para Reforma da Cobertura da EMEF "Maristela Marta Moretto".

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar essa Tomada de Preços de nº 002/2018, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO ao Proponente: Braulino José Bomfim-ME**, pelo valor de **R$157.486,25**.

Bocaina, 26 de fevereiro de 2.018.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:773B83A9

SECRETARIA
DESPACHO – LEILÃO Nº 001/2018

OBJETO: "Alienação de aproximadamente 320 metros cúbicos de Madeira extraída da margem da Rodovia "Cônego José Mendes de Abreu Júnior", cedidos em doação pela empresa ARTERIS."

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Leiloeiro encarregado de julgar e processar o Leilão de nº 001/2018, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO ao Proponente: Serraria União de Bariri Ltda (arrematante)**, pelo valor de **R$8.000,00**.

Bocaina, 27 de fevereiro de 2.018.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:3E235578

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – EDUCADOR INFANTIL

Ref. Proc. 1074/18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, a comparecerem **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 07 de março de 2.018 às 14h00**, onde será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.
Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, os candidatos deverão **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 19 de março de 2018.**

Classif	Nome	RG
23º	VANESSA ALMEIDA DOMINGUES	46.274.164-3
24º	AGATA CAROLINE SILVA DE ALMEIDA	40.889.763-6
25º	IRIS VIRGINIA RONDANINE SANCHES	43.705.458-5

Itupeva, 26 de fevereiro de 2018.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:47061BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2016 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA /FILOSOFIA

Ref. Proc. 8387/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

os candidatos abaixo, a comparecerem **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 07 de março de 2.018 às 14h00**, onde será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.
Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, os candidatos deverão **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 19 de março de 2018.**

Classif	Nome	RG
1º	RODOLFO SAMUEL DA SLVA NEVIANI	42.076.630-3
2º	RICARDO CEOLIN PEREIRA	43.562.324-2

Itupeva, 26 de fevereiro de 2018.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:B41C6C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2016 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA /MÚSICA

Ref. Proc. 8387/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, a comparecerem **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 07 de março de 2.018 às 14h00**, onde será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.
Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, os candidatos deverão **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 19 de março de 2018.**

Classif	Nome	RG
1º	PEDRO PAULO SOUZA MOURA	35.631.654-3
2º	OTONIEL GONZAGA DE CAMARGO	27.578.864-7
3º	RENATO RONDINA BAQUEIRO	43.494.351-4
4º	CLEDIVAM SABOIA DO NASCIMENTO	34.627.221-X

Itupeva, 26 de fevereiro de 2018.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:4E5B8104

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016 – MÉDICO PSIQUIATRA

Ref. Proc. 7814/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 07 de março de 2.018 às 14h00**, onde será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 19 de março de 2018.**

Classif	Nome	RG
1º	PRISCILA CAROLINE FANGER LAZARO	43.158.721-8

Itupeva, 26 de fevereiro de 2018.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:0280F7FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – AGENTE DE GESTÃO/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ref. Proc. 1748/18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 07 de março de 2.018 às 14h00**, onde será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 19 de março de 2018.**

Classif	Nome	RG
15º	DANILO OCAMPO FERREIRA	46.721.832-8

Itupeva, 26 de fevereiro de 2018.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:3968C03C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016 – AGENTE DE INFRAESTRUTURA/ AJUDANTE GERAL (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)

Ref. Proc. 1748/18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 07 de março de 2.018 às 14h00**, onde será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 19 de março de 2018.**

Classif	Nome	RG
1º	ALEXANDRE RODRIGUES MACEDO	23.044.471-4

Itupeva, 26 de fevereiro de 2018.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:1B8E52FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016 – AGENTE DE INFRAESTRUTURA/ AJUDANTE GERAL (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)

Ref. Proc. 1748/18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 07 de março de 2.018 às 14h00, onde será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 19 de março de 2018.

Classif	Nome	RG
1º	ALEXANDRE RODRIGUES MACEDO	23.044.471-4

Itupeva, 26 de fevereiro de 2018.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:F3D57A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.262, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a portaria nº 1.160, de 16 de outubro de 2017, constituída forma do Artigo 141 da Lei Complementar 389/2015, que tem os integrantes abaixo listados para comissão de analise do enquadramento sob presidência da Secretária de Gestão Pública JULIANA FERREIRA ALEIXO.

Representação eleita				
	Titulares		**Suplentes**	
	Nomes	**Matricula**	**Nomes**	**Matricula**
Educação	Daniele Julia Nascimento da Costa	1322	Pedro Paulo Souza Moura	4863
	Eliane Michelin	1822	Analy Lemes Valdez Guirão	3508
	Lecy Gabriela dos Santos Sanches	2083	Edineia Araújo da Silva	3511
Saúde	Janayna Januario Lins	2982	Maria de Fatima Sinhorini de Oliveira	2433
	Francismari Aparecida Barbin	2876	Jacqueline Priscila de Oliveira	2255
Infraestrutura	Carlos Magno Serrano Dias	2735	José Francisco Alves	4353
Guarda Municipal	Ronaldo Gomes de Almeida	2998	Edivan Ferreira Viana	4460
Outras Secretarias	Maria José Rodrigues de Freitas	3240	Andressa Juliana Boldrin	2807
	Lúcio Cesar Oliveira	2779	Débora Renata Del Gelmo	3621

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL				
	TITULARES	**MATRICULA**	**SUPLENTES**	**MATRICULA**
Presidente	Gustavo Ramos Perissinotto	6653	Chadia Abou Abed Chimello	2030
Educação	André Mariano Martins Castro	764	Roberta Polli Soares Reis	1470
	Miriam Aparecida Brunelli Carlos	1739	Valéria Anunciata Muraro de Medeiros	2051
Saúde	Simone Kobori	2929	Rosangela Romera Santos	3015
Infraestrutura	Fernando Figueiredo Franciscon	1926	Rafael Loureiro Nilson	3473
Guarda Municipal		José Mario Pereira da Silva		1165
Outras Secretarias		Renata Aparecida da Silva Acosta		6560
		Araceli Carboneri		3200
		Mariana Finardi		3280
		Paloma Grazieli de Morais Rodrigues		2816

Artigo 2º - Os serviços prestados pela comissão serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:D1C802B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.257, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera a Equipe de Pregão da Prefeitura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1° - **Fica alterada a Equipe de Pregão da Prefeitura**, constituída através da Portaria nº 735, de 11 de maio de 2017, em atendimento ao Decreto Municipal nº 1.956, de 28 de julho de 2007.

Artigo 2º - A Equipe de Pregão será composta pelos seguintes membros:

PREGOEIROS

YASMIN GODOY FLORIM
RG. nº 48.968.589-4 SSP/SP

IVONETE MAGALHÃES DE ARAUJO
RG. nº 29.398.680-0 SSP/SP

MANOELA ANALE DA SILVA
RG. nº 48.943.859-3 SSP/SP

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA
RG. nº 29.980.963-8 SSP/SP

EQUIPE DE APOIO

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA
RG. nº 29.980.963-8 SSP/SP

IVONETE MAGALHÃES DE ARAUJO
RG. nº 29.398.680-0 SSP/SP

MARIA JOSÉ DOS SANTOS PAZ
RG. nº 18.130.860-5 SSP/SP

JULIANA APARECIDA GENTIL
RG. nº 32.231.375-2 SSP/SP

Artigo 3º - Os serviços prestados pela equipe ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:4D87A97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N.º 2.254, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Constitui uma Comissão Especial de 04 (quatro) membros para organizar, preparar, fiscalizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do Concurso Público de Provas n.º 01/2018.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990. - - - - - - -

FAZ SABER:

Artigo 1º - Fica constituído uma Comissão Especial para organizar, preparar, fiscalizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do Concurso Público de Provas nº 01/2018, para provimento de cargo de Médicos a serem contratados sob o regime Jurídico e de Carreira das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, de 11 de novembro de 2015, nos termos do processo administrativo nº 328/2018- PMI.

Artigo 2º - A Comissão Especial ora constituída será composta pelos seguintes componentes:

Presidente
MÁRIO ROBERTO KAZNIAKOWSKI
RG nº 1.840.769-9 – SSP/SP

Membros

MARIA ELISA BARON VANINI
RG nº 19.875.594-6 – SSP/SP

LUIZ FERNANDO YOSHIDA
RG nº 18.672.247 – SSP/SP

LUCIANA DEBONE CLINI
RG nº 29.250.410-X – SSP/SP

Artigo 3º - A Comissão Especial fará publicar no local de costume da Prefeitura Municipal de Itupeva, os comunicados pertinentes ao Concurso Público, bem como na imprensa.

Artigo 4º - Os resultados, parcial e final, observados o disposto no Edital, serão publicados no local de costume da Prefeitura Municipal, bem como na imprensa.

Artigo 5º - O Presidente desta Comissão poderá requisitar pessoal necessário pertencente ao quadro da Municipalidade, para auxiliar nos trabalhos da mesma.

Artigo 6º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:29717950

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.226, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia CARLOS ROBERTO COURA GOMES JUNIOR, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, na Unidade de Apoio Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO,** a partir de 06 de fevereiro de 2018**, CARLOS ROBERTO COURA GOMES JUNIOR**, RG nº 46.090.169-2 SSP/SP, CPF 393.250.628-60, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, na Unidade de Apoio Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/2015, fazendo jus á remuneração equivalente ao CC 06 (seis), constante da LC 424/2017.

Artigo 2º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus a partir de 06 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:F079650A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.249, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

REVOGA a Portaria nº 277, de 08 de fevereiro de 2017, que nomeou a MARAISA DE CARVALHO SILVA a ocupar o cargo em comissão de Vice – Diretor de Escola Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **REVOGADA,** a partir de 01 de fevereiro de 2018, a Portaria nº 277, de 08 de fevereiro de 2017, que nomeou a funcionária, **MARAISA DE CARVALHO SILVA** a ocupar o cargo em comissão de Vice- Diretor de Escola Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo em comissão de Vice Diretor de Escola Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:5DCD2640

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.250, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia MARAISA DE CARVALHO SILVA, para a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, da unidade de Escola Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA, MARAISA DE CARVALHO SILVA,** RG nº 40.859.063-4 SSP/SP, CPF nº 342.314.148-40, para a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, da unidade de Escola Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/2015, fazendo jus a remuneração equivalente ao FC 10 (dez), constante da LC 424/2017, conforme processo administrativo nº 1066/2017 - PMI.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:DFC0D6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.245, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Cessa os efeitos da Portaria nº 3.178, de 13 de fevereiro de 2015, que designou a servidora pública Ana Paula Balarin Silva para ocupar a função de confiança de Coordenador Pedagógico.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da Portaria nº 3.178, de 13 de fevereiro de 2015, que designou a servidora pública **ANA PAULA**

BALARIN SILVA, para ocupar a função de confiança de Coordenador Pedagógico, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2018, conforme processo nº 1066/2018 – PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vaga a função de confiança de Coordenador Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:A888774F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.246, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa a servidora ANA PAULA BALARIN SILVA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **DESIGNADA** a partir de 01 de fevereiro de 2018, a servidora pública, **ANA PAULA BALARIM SILVA,** RG nº 23.267.666-5 SSP/SP, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao FC 10 (dez), constante da LC 424/2017, conforme processo administrativo nº 1066/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:53EDC901

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.247, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Cessa os efeitos da Portaria nº 463, de 09 de março de 2017, que designou a servidora pública Vanessa Cristina Grizoto Mativi para ocupar a função de confiança de Vice- Diretor de Escola Municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO**, os efeitos da Portaria nº 463, de 09 de março de 2017, que designou a servidora pública **VANESSA CRISTINA GRIZOTO MATIVI**, para ocupar a função de confiança de Vice- Diretor de Escola Municipal, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2018, conforme processo nº 1066/2018 – PMI.

Artigo 2º - Fica **declarado** vaga função de confiança de Vice Diretor de Escola Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:84F026C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.248, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa a servidora VANESSA CRISTINA GRIZOTO MATIVI, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **DESIGNADA** a partir de 01 de fevereiro de 2018, a servidora pública, **VANESSA CRISTINA GRIZOTO MATIVI,** RG nº 30.383.586-2 SSP/SP, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao FC 10 (dez), constante da LC 424/2017, conforme processo administrativo nº 1066/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:4443CC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.236, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera a jornada de trabalho e concessão de 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva da servidora LUCIANA DOS SANTOS CONSTANTINO, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental).

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ALTERADA** a jornada de trabalho da servidora **LUCIANA DOS SANTOS CONSTANTINO**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental)**, passando de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 1797/2018 PMI.

Artigo 2º - Cessa também os efeitos da portaria nº 885, de 22 de junho de 2017, que concedeu 40% (quarenta por cento), de dedicação exclusiva, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral ao servidor acima mencionado.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:D170809C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.237, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera a jornada de trabalho e concessão de 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva da servidora EDVANIA SANTOS DE ABREU GALVÃO, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental).

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ALTERADA** a jornada de trabalho da servidora **EDVANIA SANTOS DE ABREU GALVÃO**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental)**, passando de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 1797/2018 PMI.

Artigo 2º - Cessa também os efeitos da portaria nº 883, de 22 de junho de 2017, que concedeu 40% (quarenta por cento), de dedicação exclusiva, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral ao servidor acima mencionado.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:B74A589D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.238, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera a jornada de trabalho e concessão de 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva da servidora ANDRÉA SAUERBRONN DE ALMEIDA, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental).

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ALTERADA** a jornada de trabalho da servidora **ANDRÉA SAUERBRONN DE ALMEIDA**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental)**, passando de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 1797/2018 PMI.

Artigo 2º - Cessa também os efeitos da portaria nº 884, de 22 de junho de 2017, que concedeu 40% (quarenta por cento), de dedicação exclusiva, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral ao servidor acima mencionado..

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:EE26F6EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.240, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Cessa os efeitos da portaria nº 1.823, de 14 de fevereiro de 2014, que alterou a jornada de trabalho e concedeu 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva, referente ao Programa de Educação em

Tempo Integral, para a servidora pública, Eliane Michelin, Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental).

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 1.823, de 14 de fevereiro de 2014, que alterou a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais e concedeu 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, para a servidora pública, **ELIANE MICHELIN,** Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), retornando para 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018, conforme processo administrativo n º 1214/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:5F115E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.241, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa a servidora ELIANE MICHELIN, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **DESIGNADA** a partir de 01 de fevereiro de 2018, a servidora pública, **ELIANE MICHELIN,** RG nº 28.351.096-1 SSP/SP, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao FC 10 (dez), constante da LC 424/2017, conforme processo administrativo nº 1214/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:8020E85E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N.º 2.251, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede a servidora TÁBATA TURQUETTO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a gratificação especial de 40% (quarenta por cento), de dedicação exclusiva, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, regulamentadas.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:
Artigo 1º - Fica concedido à servidora **TÁBATA TURQUETTO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 40% (quarenta por cento), de dedicação exclusiva, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, de acordo com a LC 387 e LC 389, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 1073/2018 - PMI.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:90D468FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/17

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS nº 008/17 – Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Monte Serrat, no Município de Itupeva/SP, incluso equipamentos, materiais e mão de obra.
Processo Administrativo nº 10712-0/2017
A Presidente da Comissão Permanente de Licitações com os membros designados e juntamente com a análise e parecer fundamentado da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;
Considerando o recurso tempestivo interposto pela empresa Construtora Maxfox Ltda – Processo Administrativo nº 1464-7/2018 e contrarrazões apresentadas pela empresa L&T Empreendimentos e Construções Ltda EPP – Processo Administrativo nº 1889-5/2018, anexo aos autos originários.
RESOLVEMOS:
HABILITAR a empresa Construtora Maxfox Ltda, tendo em vista nova análise do membro técnico da Comissão Permanente de Licitações, em todos os atestados técnicos apresentados pela licitante no certame, identificou que existe item que comprova a capacidade em executar o solicitado, inclusive atingindo a relevância de 50%, atinente ao subitem 4.4.2, solicitada no Instrumento Convocatório.
Após análise do Edital e das alegações apresentadas pela Recorrente, tendo em vista que a exigência de atestados técnicos do edital guarda relação estreita com a previsão do art. 30 da Lei 8.666/93. Com efeito, assim dispõe o citado artigo para a hipótese:
Art.30.A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
...

II-**comprovação de aptidão para desempenho de atividade** pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
§1ºA comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes **a obras** e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, **limitadas as exigências a:**
I-capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, **limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação,** vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;(grifos nosso)
É fato que a construção de alambrado em mourões de concreto "T" era parcela a ser comprovada com experiência de no mínimo 50% do projeto, dentre os itens de "maior relevância". Mas as disposições legais a esse respeito, bem como os princípios envolvidos na espécie, permitem concluir que a interpretação "cega" do texto pode levar o certame a derrubar por terra Principio ainda mais relevante no caso.
É que os princípios expressos logo no art. 3º da Lei 8666/93 ("... da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração...", dentre outros) permitem – em confrontação livre – concluir ser **mais benéfico ao interesse público manter a interpretação em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes,** não comprometendo além do mesmo interesse a finalidade e a segurança da contratação.
Frise-se que as disposições do Edital atendem rigorosamente às exigências legais, **e sempre resguardando acima de toda decisão** (mesmo que em grau de recurso) **o soberano interesse público**. Note-se que, entrementes, a decisão da nobre Comissão fora **obnubilada pelo rigorismo técnico** de certa forma expresso no Edital. E dizemos isso com base no confronto entre **o texto da lei, o do edital e dos esclarecimentos técnicos do apoio à Comissão.**
Diga, por oportuno que é e apenas para ilustrar o assunto, que logo mais à frente o texto do mesmo art. 30 da Lei de Licitações, em seu parágrafo 3º, admite até mesmo comprovação de aptidão **semelhante (não necessariamente idêntica)**, desde que de complexidade equivalente ou superior, verbis:
§3ºSerá **sempre admitida** a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de **obras** ou serviços **similares** de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior. (grifos nosso)
Pelo exposto, **fica aprazada a Sessão Pública, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, para o dia 06/03/2018 às 15:00 horas**, no Auditório do Paço Municipal, localizado na Avenida Eduardo Aníbal Lourenço nº 15, 2º andar - Parque das Vinhas, Itupeva – SP.

Publique- se.

Itupeva, 27 de fevereiro de 2018.

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:BA30463E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.255, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera a jornada de trabalho da servidora pública ELIETH APARECIDA FLORESTI, exercendo o cargo público de Médico - Clinico Geral, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:
Artigo 1º - Fica **ALTERADA** a partir de 01 março de 2018, a jornada de trabalho da servidora pública **ELIETH APARECIDA FLORESTI,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Médico - Clinico Geral**,** passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com anexo XVIII da LC nº 389/15, conforme processo administrativo nº 2729/17- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:20D0FE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.235, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Cessa os efeitos da Portaria nº 521, de 22 de março de 2017, que designou a servidora pública Heloisa Amorim de Souza, para ocupar a função de confiança de Coordenador Pedagógico.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:
Artigo 1º - Fica **CESSADO**, a partir de 22 de janeiro de 2018, os efeitos da Portaria nº 521, de 22 de março de 2017, que designou a servidora pública **HELOISA AMORIM DE SOUZA**, RG nº 17.826.208-0 SSP/SP, para ocupar a função de confiança de Coordenador Pedagógico, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo nº 1622/2018 – PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:18370953